



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO N. 34/2018 DE 25 DE JUNHO DE 2018.

“Decreta ponto facultativo nos órgãos da Administração direta, indireta e fundacional do Município e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando jogo da seleção brasileira de futebol, no dia 02 de julho de 2018, referente à Copa do Mundo de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração direta, indireta e fundacional do Município de Glória de Dourados referente ao expediente do dia 02 de julho de 2018.

Parágrafo único – Os órgãos da administração, descritos no *caput*, que possuírem expediente estendido ao período vespertino, deverão retornar ao funcionamento a partir das 13h00min do dia 02 de julho de 2018.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades essenciais, tais como saúde, limpeza pública, serviço de abastecimento de água e demais indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 28 de junho de 2018.

Publicado em: 03/07/2018
No Jornal: <i>Wesga</i>
Edição n.º: <i>Ano I - N. 0333</i>
<i>Pirella matr. 353</i>


Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal